



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

## EDITAL DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Estado de Goiás, MARK YSHIDA BRANDÃO, nos termos do artigo 114, § 3º, do Provimento/COGER n. 38, de 12.06.2009, e

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza Federal Substituta da 6ª Vara/GO – no exercício da titularidade da 3ª Vara/GO;

RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL DE INSPEÇÃO de 30.11.2012, desta Diretoria do Foro, em relação à 3ª Vara Federal/GO, para que conste da seguinte forma:

<b>3ª Vara</b>	<b>03.06 a 07.06.2013</b>
----------------	---------------------------

Goiânia, 15 de abril de 2013.

**MARK YSHIDA BRANDÃO**  
Juiz Federal Diretor do Foro